



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 121/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria de Administração

02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais

28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública

(44) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 95.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	--	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de pacientes

(260) 3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
--------------------------	-----	--	---------------

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(280) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 7.100,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria de Administração

02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais

28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública

(45) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 95.000,00
-------------------------	------	--	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental

(114) 3.3.90.08.00.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	---------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.141 Divisão de Informática da Saúde

(303) 3.3.90.40.00.00.00	494	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 20.000,00
--------------------------	-----	--------------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.

(357) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 17.100,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de agosto de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal